

SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas.....1/3

ATAS DE SESSÃO: Páginas.....3/10

DECRETO

DECRETO Nº. 062, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA WELMA SOUSA DA SILVA no cargo em comissão, com remuneração DAS-1 (Lei de nº 565/2016), de ACESSORA EXECUTIVA, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 059, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ACESSOR EXECUTIVO DA ACESSORIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA WELMA SOUSA DA SILVA do cargo em comissão, 40/h semanais, DAS-1, de ACESSORA EXECUTIVA, da ACESSORIA EXECUTIVA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

DECRETO

DECRETO Nº. 061, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSES-SORA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA E OU-VIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora ELOIDES DE OLIVEIRA LIMA do cargo em comissão, com remuneração DAS-1 (Lei de nº 565/2016), de ASSESSORA EXECUTIVA, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 058, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE DIRETOR NO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor PEDRO JÚLIO AMORIM GOMES, para o cargo em comissão, com remuneração DAI-1 (conforme Lei Municipal de nº 625/2019), de DIRETOR, NO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, da SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

DECRETO

DECRETO Nº. 060, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA ASSESSORIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) ELOIDES DE OLIVEIRA LIMA no cargo em comissão, 40/h semanais, DAS-1, de ASSESSORA EXECUTIVA, da ASSESSORIA EXECUTIVA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

ATA DE SESSÃO

Processo Administrativo nº 20220201.001/2022

Edital de Licitação nº TP-001/2022

Data: 04/04/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção de unidade escolar de educação infantil, Modelo Proinfância Tipo B, no Município de Presidente Dutra-MA, nos termos do TC 2698/2012 (ID OBRA 25666) - FNDE e especificações do projeto básico.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO TP-001/2022

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, sediada Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto 029/2022, composta por: Francisco das Chagas de Araújo Fernandes, Mateus Sousa Pereira da Silva e Ana Rafisa Cantanhede Oliveira, sendo que o primeiro exercerá a função de Presidente, para proceder a abertura dos Envelopes pertinentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, cujo objeto é: **contratação de empresa para conclusão da construção de unidade escolar de educação infantil, Modelo Proinfância Tipo B, no Município de Presidente Dutra-MA, nos termos do TC 2698/2012 (ID OBRA 25666) - FNDE e especificações do projeto básico.** Na fase de credenciamento, apresentaram-se as empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	EMAIL
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.541.608/0001-51	JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA	grupoiosempreendimentos@gmail.com
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	HEYTOR WELLIGTON PADUA DA SILVA ALMEIDA	entecempreendimentos@gmail.com
JC VIDA LTDA	09.038.871/0001-79	RAILANE MARQUES DE SOUSA	zecardosovida@hotmail.com
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	15.796.085/0001-33	GERDSON GASPAR MORAES	fortalconstrucoesese服icos@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

F&F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	EPAMINONDAS TEXEIRA OLIVEIRA NETO	ifconstruções.projetos@gmail.com
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	29.786.317/0001/87	EDER LIMA BARROS	patamarserviçosdeconstruções@gmail.com
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA	08.634.231/0001-69	LUCAS RODRIGUES FALCÃO	paulo.araujo@topazioengenharia.com.br / lucas.r.falcao@gmail.com
JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	04.664.593/0001-41	HELTON MARCELO DA SILVA ARAUJO	heltonramos495@gmail.com
JS COMÉRCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	WALISSON SILVA PEREIRA	josiemiadm123@gmail.com
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	31.457.905/0001-19	SIGLEIDY ABREU GOMES	phoenixservicosme@gmail.com
AD&JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	36.865.799/0001-26	LUCAS VINICIUS DA SILVA SÁ	lucas05vinicius@gmail.com
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	WANDERSON DA COSTA SILVA	w.c.servicosempreendimentos@hotmail.com

No horário e local, deu-se início ao processo de credenciamento. Antes porém, o presidente informou a todos os presentes que na data de 31/03/2022 impetrou pedido de impugnação ao edital em epígrafe a empresa Bandeira Construtora e Construções LTDA, CNPJ nº 05.791.171/0001-08, conforme peça junta aos autos. Complementou que a lide está em análise e seu julgamento será publicado na imprensa oficial. Prosseguindo, o presidente requereu das licitantes a entrega dos documentos para credenciamento. As empresas, seus representante e e-mails foram relacionados. Após a leitura dos dados em alto e bom som os licitantes foram indagados se havia alguma correção a fazer nos dados. Nada foi dito por esses. Em seguida, os documentos de credenciamento foram entregues aos licitantes para análise. Todos os presentes rubricaram e analisaram os documentos e o presidente acolheu as manifestações, que resultou nisto: A empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CPNJ: 29.786.317/0001-87, não cumpriu na íntegra o item 3.1.2.2 do edital – por não ter apresentado o ato constitutivo e eventuais alterações. Também não cumpriu o item 3.1.3 – deixou de apresentar a certidão específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão. Quanto às demais licitantes, todas cumpriram as exigências editalícias para o credenciamento, pelo que, declararam-se credenciadas. Não houve manifestação contrária da licitante não credenciada. O presidente suspendeu a sessão para o almoço e marcou retorno

aos trabalhos para às 14h 30m (quatorze horas e trinta minutos). Nesse horário deu-se início à abertura dos envelopes de habilitação. Registro que não compareceu o representante da empresa PATAMAR. Todos os licitantes rubricaram e analisaram os documentos. Abriu-se espaço para alegações e se manifestaram os representantes das empresas a seguir. TOPAZIO: contra empresa PATAMAR – CRC vencido. Contra empresa JETSERV – declaração do CREA vencida e índice de liquidez abaixo de 1,00; Contra empresa AD & JM – CND municipal vencida e CAT vencida. Contra empresa FORTAL – CAT vencida. Em ato contínuo manifestou suas alegações o representante da empresa J. F. DA COSTA FILHO e CIA LTDA: contra empresa TOPAZIO – ausência de comprovante de visita técnica, conforme item 5.2.3.4, Termo de abertura e encerro do balanço sem a chancela da JUCEMA; ausência de CND de execução patrimonial dos sócios; a empresa é enquadrada como EPP, porém, seu balanço informa faturamento de R\$ 15.628.697,11, desta não podendo usufruir dos benefícios da LC 123; Contrato do engenheiro Mário Roberto está desatualizado conforme certidão jurídica do CREA da empresa; Datas divergentes entre o contrato do engenheiro e o registro no CREA, desta forma tornando a certidão inválida. Contrato de trabalho do engenheiro sem reconhecimento de firma e chancela do CREA. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 17 horas e 25 vinte e cinco

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

minutos, remarcando a sessão de reabertura dos trabalhos para o dia 07/04/2022, às 09 horas.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente

Mateus Sousa Pereira da Silva
Membro

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira
Membro

LICITANTES:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.541.608/0001-51	JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA	
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	HEYTOR WELLINGTON PADUA DA SILVA ALMEIDA	
JC VIDA LTDA	09.038.871/0001-79	RAILANE MARQUES DE SOUSA	
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	15.796.085/0001-33	GERDSON GASPAR MORAES	
F&F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	EPAMINONDAS TEXEIRA OLIVEIRA NETO	
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	29.786.317/0001/87	EDER LIMA BARROS	
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA	08.634.231/0001-69	LUCAS RODRIGUES FALCÃO	
JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	04.664.593/0001-41	HELTON MARCELO DA SILVA ARAUJO	
JS COMÉRCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	WALISSON SILVA PEREIRA	
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	31.457.905/0001-19	SIGLEIDY ABREU GOMES	
AD&JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	36.865.799/0001-26	LUCAS VINICIUS DA SILVA SÁ	
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	WANDERSON DA COSTA SILVA	

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

ATA DE SESSÃO

Processo Administrativo nº 20220201.001/2022

Edital de Licitação nº TP-001/2022

Data: 04/04/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção de unidade escolar de educação infantil, Modelo Proinfância Tipo B, no Município de Presidente Dutra-MA, nos termos do TC 2698/2012 (ID OBRA 25666) - FNDE e especificações do projeto básico.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO TP-001/2022

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, sediada Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto 029/2022, composta por: Francisco das Chagas de Araújo Fernandes, Mateus Sousa Pereira da Silva e Ana Rafisa Cantanhede Oliveira, sendo que o primeiro exercerá a função de Presidente, para proceder a abertura dos Envelopes pertinentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, cujo objeto é: **contratação de empresa para conclusão da construção de unidade escolar de educação infantil, Modelo Proinfância Tipo B, no Município de Presidente Dutra-MA, nos termos do TC 2698/2012 (ID OBRA 25666) - FNDE e especificações do projeto básico.** Na fase de credenciamento, apresentaram-se as empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	EMAIL
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.541.608/0001-51	JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA	grupoiosempreendimentos@gmail.com
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	HEYTOR WELLINGTON PADUA DA SILVA ALMEIDA	entecempreendimentos@gmail.com
JC VIDA LTDA	09.038.871/0001-79	RAILANE MARQUES DE SOUSA	zecardosovida@hotmail.com
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	15.796.085/0001-33	GERDSON GASPAR MORAES	fortalconstrucoesdeservicos@gmail.com
F&F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	EPAMINONDAS TEXEIRA OLIVEIRA NETO	ifconstrucoes.projetos@gmail.com
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	29.786.317/0001/87	EDER LIMA BARROS	patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA	08.634.231/0001-69	LUCAS RODRIGUES FALCÃO	paulo.araujo@topazioengenharia.com.br / lucas.r.falcao@gmail.com
JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	04.664.593/0001-41	HELTON MARCELO DA SILVA ARAUJO	heltonramos495@gmail.com
JS COMÉRCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	WALISSON SILVA PEREIRA	josimieladm123@gmail.com
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	31.457.905/0001-19	SIGLEIDY ABREU GOMES	phoenixservicosme@gmail.com
AD&JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	36.865.799/0001-26	LUCAS VINICIUS DA SILVA SÁ	lucas05vinicius@gmail.com
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	WANDERSON DA COSTA SILVA	w.c.servicosempreendimentos@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

No horário e local, deu-se início ao processo de credenciamento. Antes porém, o presidente informou a todos os presentes que na data de 31/03/2022 impetrou pedido de impugnação ao edital em epígrafe a empresa Bandeira Construtora e Construções LTDA, CNPJ nº 05.791.171/0001-08, conforme peça junta aos autos. Complementou que a lide está em análise e seu julgamento será publicado na imprensa oficial. Prosseguindo, o presidente requereu das licitantes a entrega dos documentos para credenciamento. As empresas, seus representante e e-mails foram relacionados. Após a leitura dos dados em alto e bom som os licitantes foram indagados se havia alguma correção a fazer nos dados. Nada foi dito por esses. Em seguida, os documentos de credenciamento foram entregues aos licitantes para análise. Todos os presentes rubricaram e analisaram os documentos e o presidente acolheu as manifestações, que resultou nisto: A empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CPNJ: 29.786.317/0001-87, não cumpriu na íntegra o item 3.1.2.2 do edital – por não ter apresentado o ato constitutivo e eventuais alterações. Também não cumpriu o item 3.1.3 – deixou de apresentar a certidão específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão. Quanto às demais licitantes, todas cumpriram as exigências editalícias para o credenciamento, pelo que, declara-se credenciadas. Não houve manifestação contrária da licitante não credenciada. O presidente suspendeu a sessão para o almoço e marcou retorno aos trabalhos para às 14h 30m (quatorze horas e trinta minutos). Nesse horário deu-se início à abertura dos envelopes de habilitação. Registro que não compareceu o representante da empresa PATAMAR. Todos os licitantes rubricaram e analisaram os documentos. Abriu-se espaço para alegações e se manifestaram os representantes das empresas a seguir. TOPAZIO: contra empresa PATAMAR – CRC vencido. Contra empresa JETSERV – declaração do CREA vencida e índice de liquidez abaixo de 1,00; Contra empresa AD & JM –

CND municipal vencida e CAT vencida. Contra empresa FORTAL – CAT vencida. Em ato contínuo manifestou suas alegações o representante da empresa J. F. DA COSTA FILHO e CIA LTDA: contra empresa TOPAZIO – ausência de comprovante de visita técnica, conforme item 5.2.3.4, Termo de abertura e encerro do balanço sem a chancela da JUCEMA; ausência de CND de execução patrimonial dos sócios; a empresa é enquadrada como EPP, porém, seu balanço informa faturamento de R\$ 15.628.697,11, desta não podendo usufruir dos benefícios da LC 123; Contrato do engenheiro Mário Roberto está desatualizado conforme certidão jurídica do CREA da empresa; Datas divergentes entre o contrato do engenheiro e o registro no CREA, desta forma tornando a certidão inválida. Contrato de trabalho do engenheiro sem reconhecimento de firma e chancela do CREA. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 17 horas e 25 vinte e cinco minutos, remarcando a sessão de reabertura dos trabalhos para o dia 07/04/2022, às 09 horas.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente

Mateus Sousa Pereira da Silva
Membro

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira
Membro

LICITANTES:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.541.608/0001-51	JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA	

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	HEYTOR WELLIGTON PADUA DA SILVA ALMEIDA	
JC VIDA LTDA	09.038.871/0001-79	RAILANE MARQUES DE SOUSA	
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	15.796.085/0001-33	GERDSON GASPAR MORAES	
F&F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	EPAMINONDAS TEXEIRA OLIVEIRA NETO	
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	29.786.317/0001/87	EDER LIMA BARROS	
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA	08.634.231/0001-69	LUCAS RODRIGUES FALCÃO	
JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	04.664.593/0001-41	HELTON MARCELO DA SILVA ARAUJO	
JS COMÉRCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	WALISSON SILVA PEREIRA	
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	31.457.905/0001-19	SIGLEIDY ABREU GOMES	
AD&JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	36.865.799/0001-26	LUCAS VINICIUS DA SILVA SÁ	
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	WANDERSON DA COSTA SILVA	

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

ATA DE SESSÃO

Processo Administrativo nº 20220201.001/2022

Edital de Licitação nº TP-001/2022

Data: 04/04/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção de unidade escolar de educação infantil, Modelo Proinfância Tipo B, no Município de Presidente Dutra-MA, nos termos do TC 2698/2012 (ID OBRA 25666) - FNDE e especificações do projeto básico.

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO TP-001/2022

Ao sete dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, sediada Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto 029/2022, composta por: Francisco das Chagas de Araújo Fernandes, Mateus Sousa Pereira da Silva e Ana Rafisa Cantanhede Oliveira, sendo que o primeiro exercerá a função de Presidente, para a **reabertura** dos trabalhos da sessão de licitação pertinentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, cujo objeto é: **contratação de empresa para conclusão da construção de unidade escolar de educação infantil, Modelo Proinfância Tipo B, no Município de Presidente Dutra-MA, nos termos do TC 2698/2012 (ID OBRA 25666) - FNDE e especificações do projeto básico**, conforme convocação realizada ao final da sessão do dia 04/04/2022. No horário marcado o presidente reabriu os trabalhos. A empresa ENTEC apresentou novo representante, que por sua vez apresentou a documentação necessária para seu credenciamento. Registre-se que nesta sessão compareceram apenas os representantes das empresas ENTEC, J. F. DA COSTA FILHO e CIA LTDA e FORTAL CONTRUÇÕES. Prosseguindo, a Comissão informou que as alegações feitas na sessão anterior pela empresa TOPAZIO são pertinentes, à exceção apenas para empresa FORTAL que está com sua habilitação correta. Quanto as observações registradas pela empresa J. F. DA COSTA FILHO e CIA LTDA contra a empresa TOPAZIO, está são pertinentes. A Comissão analisou a habilitação das demais empresas, no que resultou as

seguintes observações: **AD & JM SERVIÇOS** - Certidão CREA pessoa física está vencida, ausência de declaração de visita técnica conforme item 5.2.3.4, ausência da certidão de execução patrimonial dos sócios item 5.2.4.2; **ENTEC** – ausência do termo de abertura e encerramento do balanço, ausência da certidão de execução patrimonial dos sócios; **IOS** – ausência da certidão de execução patrimonial dos sócios; **JC VIDA** – ausência da certidão de execução patrimonial dos sócios, ausência de declaração de visita técnica conforme item 5.2.3.4; **JET SERV** – o acervo técnico (vicinal e asfalto) incompatível com o objeto da licitação, ausência da certidão de execução patrimonial dos sócios, ausência de declaração de visita técnica conforme item 5.2.3.4; **J S COMÉRCIO** - ausência da certidão de execução patrimonial dos sócios, Certidão do CREA pessoa física está vencida, ausência da declaração de idoneidade conforme item 5.2.5.4, ausência de declaração de ausência de impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal (Modelo no anexo XIV deste edital), ausência de declaração de atividade de maior receita conforme item 5.2.5.11, ausência de declaração de visita técnica conforme item 5.2.3.4; **PHOENIX** - ausência de declaração de visita técnica conforme item 5.2.3.4; **WS** - ausência de declaração de visita técnica conforme item 5.2.3.4. Em síntese, encontram-se habilitadas apenas as empresas J. F. DA COSTA FILHO e CIA LTDA e FORTAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. As demais encontram-se inabilitadas pelas razões registradas, tanto na sessão anterior quanto na presente sessão. Após a leitura dos motivos de inabilitação a presidente indagou se havia interesse em manifestação de recurso. Manifestou-se o representante da empresa ENTEC que alegou: deseja apresentar recurso contra sua inabilitação por não concordar com a mesma. Assim sendo, abre-se prazo recursal, conforme determina a lei e, desde já, ficam as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões no prazo que a lei oportuniza. A Comissão informou que os atos serão publicados no Diário Oficial do Município, devendo as mesmas acompanharem as edições no sitio oficial do município. Não havendo mais nenhuma manifestação o presidente encerrou os trabalhos da presente sessão às 10 horas e 31 minutos.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente

Mateus Sousa Pereira da Silva
Membro

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira
Membro

LICITANTES:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.541.608/0001-51	JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA	AUSENTE
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	HEYTOR WELLIGTON PADUA DA SILVA ALMEIDA	
JC VIDA LTDA	09.038.871/0001-79	RAILANE MARQUES DE SOUSA	AUSENTE
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	15.796.085/0001-33	GERDSON GASPAR MORAES	
F&F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	EPAMINONDAS TEXEIRA OLIVEIRA NETO	
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	29.786.317/0001/87	EDER LIMA BARROS	AUSENTE
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA	08.634.231/0001-69	LUCAS RODRIGUES FALCÃO	AUSENTE
JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	04.664.593/0001-41	HELTON MARCELO DA SILVA ARAUJO	AUSENTE
JS COMÉRCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	WALISSON SILVA PEREIRA	AUSENTE
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	31.457.905/0001-19	SIGLEIDY ABREU GOMES	AUSENTE
AD&JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	36.865.799/0001-26	LUCAS VINICIUS DA SILVA SÁ	AUSENTE
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	WANDERSON DA COSTA SILVA	AUSENTE

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021